

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

Praça da Legislação, 153 - Centro - Pingo D'Água - MG  
CNPJ 07.784.121/0001-10

## **PORTARIA 002/2025**

**Dispõe sobre a nomeação de  
Comissão Permanentes para o  
Exercício de 2025 e dá outras  
Providências.**

**Art. 1º-** Fica nomeada para Comissão Permanente e seus respectivos suplentes para o exercício de 2025 os seguintes nomes:

### **1. Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:**

#### **Titulares:**

Presidente: Jose Fabiano de Souza Filho  
Vice-Presidente: Guilherme Augusto da Rocha  
Relator: Sebastião Ferreira da Rocha Junior

#### **Suplentes:**

- Joaquim Fragoso Neto  
- Marcos Ferreira da Rocha  
- Rogerio Martins da Silva

### **2. Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia:**

#### **Titulares:**

Presidente: Thiago Luiz Martins Souza  
Vice-Presidente: Joaquim Fragoso Neto  
Relator: Edmar de Souza Gonzaga

#### **Suplentes:**

- Guilherme Augusto da Rocha  
- Rogerio Martins da Silva  
- Marcos Ferreira da Rocha

### **3. Comissão de Legislação e Justiça:**

#### **Titulares:**

Presidente: Marcos Ferreira da Rocha  
Vice-Presidente: Guilherme Augusto da Rocha  
Relator: Rogerio Martins da Silva

**Suplentes:**

- Joaquim Fragoso Neto
- Sebastião Ferreira da Rocha Junior
- Thiago Luiz Martins Souza

**4. Comissão de Meio Ambiente, Política Urbano, Rural, Habitação e Serviços Públicos:**

**Titulares:**

Presidente: Edmar de Souza Gonzaga  
Vice-Presidente: Rogerio Martins da Silva  
Relator: Jose Fabiano de Souza Filho

**Suplentes:**

- Guilherme Augusto da Rocha
- Sebastião Ferreira da Rocha Junior
- Thiago Luiz Martins Souza

**5. Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Assistência Social e dos Interesses dos Servidores Públicos Municipais:**

**Titulares:**

Presidente: Sebastião Ferreira da Rocha Junior  
Vice-Presidente: Joaquim Fragoso Neto  
Relator: Thiago Luiz Martins Souza

**Suplentes:**

- Guilherme Augusto da Rocha
- Jose Fabiano de Souza Filho
- Rogerio Martins da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 02 de Janeiro de 2025.



**Leônidas Lucindo de Souza Junior**  
Presidente